

ATO TRT13 SCR Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a interrupção de férias do Juiz José Arthur da Silva Torres.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Resolução Administrativa nº 091/2017,

Considerando o pedido formulado no doc. 01 do PROAD N.º 86/2024,

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 09/01/2024, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Juiz do Trabalho **José Arthur da Silva Torres**, substituto fixo da 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa, relativas ao período de férias de 2024, originariamente marcadas para os períodos de 08/01/2024 a 27/01/2024 e de 28/01/2024 a 16/02/2024, com saldos restantes aprazados, desde já, para usufruto nos períodos de **03/06/2024 a 21/06/2024** e de **04/11/2024 a 23/11/2024**.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA

Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora